

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1998,
ÀS 20:00 HORAS.

ATA Nº 117 - "A"

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO ELIENE (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO MANOEL DO PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o nobre Deputado Eliene para assumir a 1ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A 1ª SECRETARIA)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS 08:44 HORAS)

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - "Convite do Presidente do Fórum Parlamentar de Assuntos Latino-americanos da Assembléia Legislativa de São Paulo, para a reunião que se realizará no dia 11 de novembro, naquela Casa de Leis, para debater sobre o Controle de Medicamentos no Contexto Latino-americano; Ofício do Presidente do INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, encaminhando processos de regularização fundiária em nome de: *Eduardo Rúvio, Juraci Gomes Costa, Onofre Mendes Meira e Antônio Simão Perazolo.*"

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Sobre a mesa, Emenda Aditiva de autoria do Deputado Riva:

Adita à Mensagem nº 30/98, Projeto de Lei nº 166/98, ao Orçamento da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no Projeto Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas, o Subprojeto

**Implantação de Estrutura Física para os
campi de Juara e Juína.**

Art. 1º Fica aditado ao Orçamento da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no Projeto Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas, para atender o disposto na Lei nº 6.998, de 14 de maio de 1998, o seguinte:

“Subprojeto: Implantação de estrutura física para os *campi* de Juara e Juína.

Outras Despesas Correntes: R\$ 110.000,00.

Investimentos: R\$ 400.000,00.

Inversões Financeiras: R\$ 100.000,00.

Fonte de Recursos: 100

Meta: Salas de aula e laboratório construídos (m²) - 1.000

Valor: R\$ 610.000,00”

Art. 2º Para atender a presente emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

“Órgão: Secretaria de Estado de Fazenda.

Subatividade: Coordenação geral, tributação e arrecadação.

Grupo de Despesa: outras despesas correntes.

Fonte de Recursos: 100

Valor: R\$ 610.000,00”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a inclusão de recursos no Projeto de Lei Orçamentária, objetivando a implantação da estrutura física da UNEMAT, com a edificação dos *campi* nos Municípios de Juara e Juína, atendendo o que dispõe a Lei nº 6.998, de 14 de maio de 1998.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1998

Deputado RIVA - PSDB

Com a palavra, o nobre Deputado Luiz Emídio.

O SR. LUIZ EMÍDIO - Sr. Presidente, para apresentar uma Indicação e uma Moção de Pesar de minha autoria:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Indústria Comércio e Mineração, com cópia ao Sr. Presidente da JUCEMAT, a urgente necessidade da instalação de um Posto da JUCEMAT no Clube de Dirigentes Lojistas do Município de Cáceres.

Com base na Resolução nº 18/91, de 08/01/91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Indústria Comércio e Mineração, com cópia ao Sr. Presidente da JUCEMAT, mostrando a urgente necessidade da instalação de um Posto da JUCEMAT no Clube de Dirigentes Lojistas do Município de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1998,
ÀS 20:00 HORAS.

Como sabemos, o Município de Cáceres, hoje reconhecidamente um pólo em franco desenvolvimento, possui a demanda necessária para justificar a presença da JUCEMAT na região.

Adiantamos que para a instalação solicitada nesta Indicação, essa Secretaria poderá contar com espaço físico adequado, recursos humanos e equipamentos de informática cedidos gentilmente pelo CDL de Cáceres, restando tão-somente ao Estado a oficialização do ato pertinente à JUCEMAT.

Muitas vezes, os excessivos trâmites burocráticos dificultam a instalação de empresas geradoras de emprego e renda, prejudicando sensivelmente o pleno exercício de atividades propulsoras de desenvolvimento. A presença da JUCEMAT em Cáceres diminuiria, e muito, essas dificuldades.

Face ao exposto, confiante no apoio dos nobres Pares, é a nossa justificativa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1998

Deputado LUIZ EMÍDIO - PSDB

2ª) MOÇÃO DE PESAR: Com fundamento nos Artigos 258 e 268, alínea “c” do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada aos familiares da saudosa Prissilla Cristiane Viegas da Silva a presente Moção de Pesar, pelo seu trágico falecimento por acidente automobilístico ocorrido no dia 09 de outubro do corrente, na rodovia Deputado Emanuel Pinheiro, neste Estado, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados e Deputadas que a compõem, consternada e expressando o sentimento do povo mato-grossense, envia aos familiares da saudosa Prissilla Cristiane Viegas da Silva o mais profundo sentimento de pesar pelo seu falecimento ocorrido no dia 09 de outubro de 1998, na rodovia Deputado Emanuel Pinheiro, neste Estado.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1998

Deputado LUIZ EMÍDIO - PSDB

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Luiz Soares.

O SR. LUIZ SOARES - Sr. Presidente, para encaminhar Ofício nº 912/98, do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento nº 93/98, de autoria da Deputada Serys Shlessarenko; e ainda o Ofício nº 853/98, também do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando resposta ao Requerimento nº 97/98, de autoria do Deputado Moisés Feltrin.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Chico Daltro.

O SR. CHICO DALTRO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar um Projeto de Lei:

**Declara de utilidade pública a
Associação dos Proprietários de
Caminhões de Transporte Tangará da
Serra.**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1998,
ÀS 20:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “A.P.C.T.T.S.-Associação dos Proprietários de Caminhões de Transporte Tangará da Serra”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O sistema rodoviário de transporte é de grande importância para o desenvolvimento do Estado, carente de outras alternativas, que somente agora começam a consolidar-se, tal como o sistema ferroviário e o transporte fluvial.

Assim, considerando a importância do transporte rodoviário, entendemos oportuna a organização desse segmento, que implicará o fortalecimento da categoria e no oferecimento de benefícios aos associados. Nesse aspecto, a Associação objeto desta propositura já proporciona aos seus integrantes linha especial de crédito, área de lazer e, futuramente, faz parte dos planos o funcionamento de postos de combustível, oficinas e autopeças - tudo em valores mais em conta.

Sobre o reconhecimento desta Associação como sendo de utilidade pública, é interessante, em virtude de a mesma poder vir a ser beneficiada por futuros convênios com órgãos públicos.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares à nossa proposição.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1998.

Deputado CHICO DALTRO - PSDB

O SR. PRESIDENTE - Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Luiz Emídio.

O SR. LUIZ EMÍDIO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada:

Eu gostaria, nesta noite, de prestar uma homenagem a um companheiro que vem destacando-se no Estado de Mato Grosso pela brilhante administração que vem fazendo à frente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT: o Dr. Thiers Ferreira, que já honrou esta Casa quando foi Deputado Estadual.

Ele foi eleito, recentemente, para ocupar a 2ª Vice-Presidência da Associação Brasileira dos Institutos de Previdência Estadual e Municipal.

Eu gostaria de fazer este registro para dizer que se trata de um mato-grossense representando o nosso Estado no cenário nacional. O Dr. Thiers Ferreira merece, pela sua experiência, pela sua honestidade no trato da coisa pública, este registro, para que cada vez mais continue, não só como Presidente do IPEMAT, mas como companheiro sério e honrado, a prestar seus valorosos serviços por este Brasil afora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Não havendo mais nenhum orador inscrito no Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia (PAUSA). Não há *quorum* para deliberação de matérias. Passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente Sessão, convoca a próxima para amanhã, quarta-feira, no horário regimental.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1998,
ÀS 20:00 HORAS.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Moisés Feltrin; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Chico Daltro, Riva, Luiz Emídio, Luiz Soares e Rene Barbour; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Baticó de Barros; da Bancada do Partido da Mobilização Nacional - Manoel do Presidente; da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - Eliene; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Serys Shessarenko.

Deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Benedito Pinto, Emanuel Pinheiro, Lincoln Saggin e Romoaldo Júnior, do PFL; Novelli e Ricarte de Freitas, do PSDB; Nico Baracat, José Lacerda, Pedro Satélite e Wilson Santos, do PMDB; Quinca dos Santos e Paulo Moura, do PPB; Zilda, do PDT e Amador Tut, do PL.

Está encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Maria Aparecida V. Beretta
Conferida por Regina Céli Arruda